



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PROCESSO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA JUNTO AO TCE Nº 5/2020

Dispensa por Justificativa- nº. 05/2020 – M. C. A.

Processo: Nº 96/2020

- Abertura do processo
- Termo de dispensa
- Parecer jurídico
- Publicação da dispensa
- Documentos de habilitação das proponentes
- Empenhos
- Ordem de compras / serviços
- Nota Fiscal



# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

100

## ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 96/2020

### PROCESSO DE DISPENSA JUNTO AO TCE Nº 5/2020

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa: 5/2020 - - DATA: 24/03/2020

Objeto: Aquisição de álcool gel 70%, para utilização dos servidores da Secretaria da Saúde, durante expediente em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de Importância internacional decorrente de coronavírus. Conforme Solicitação Interna nº 235/2020 da Secretaria da Saúde.. - Valor Estimado: R\$ 5.040,00

<b>SOLICITANTE</b>	<b>Assinatura responsável</b>
Departamento de Saúde	

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo licitatório para efetuar a aquisição/contratação dos materiais e/ou serviços objeto da presente licitação, conforme solicitação da(s) respectiva(s) Secretaria(s), para o perfeito atendimento das necessidades da Administração Municipal.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa (Depto Contábil);
- 2- à indicação de disponibilidade de recursos financeiros (Sec. de Finanças);
- 3- ao exame e aprovação das minutas do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato (Setor Jurídico);

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA DA FAZENDA

Declaro a existência e/ou previsão de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

**Jonimar Jung**  
Secretário de Finanças

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários p/ a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

Órgão/Unid.: 12 20 - FUNDO SAÚDE MUN. CÉU AZUL / DEP. SAÚDE.  
Proj/Ativ.: 10301 00082.051 - MANUTENÇÃO DEP. SAÚDE.  
Classif.: 339030 - 407 - MATERIAL DE CONSUMO.

Dotação Orçamentária nº:

Órgão/Unid.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Proj/Ativ.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Classif.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Data: 24/03/2020.

Departamento de Contabilidade.



# MUNICIPIO DE CEU AZUL

Estado do Paraná

002

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## DOTAÇÕES UTILIZADAS

Órgão	Nome Cat. Econ.	Cód. Cat. Econ.	Fonte	Despesa	Valor
Departamento de Saúde	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	339030220000	303	2462	5.040,00





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 5/2020 – M.C.A

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento nos Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Bem como Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020:

**Do Objeto:** Aquisição de álcool gel 70%, para utilização dos servidores da Secretaria da Saúde, durante expediente em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de coronavírus. Conforme Solicitação Interna nº 235/2020 da Secretaria da Saúde.

#### **Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):**

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde –OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando, o Despacho do Presidente da República de 18 de março de 2020, com o reconhecimento pelo Congresso Nacional, da ocorrência de calamidade pública com, efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria 428 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

Considerando o Decreto Municipal 5.814/2020, do Município de Céu Azul de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus Covid-19.

Com base no Art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, onde, Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

**Da Necessidade de pronto atendimento da Situação:** Tendo em vista que Empresa Limpesul, fornecedora através de procedimento licitatório do item, álcool Gel 70%, Ata de Registro de Preços nº 135/2019, Pregão nº 60/2019, informou que devido a pandemia, não será possível a entrega do item, uma vez que a procura é alta, e as indústrias que abastecem as distribuidoras estão racionando a entrega.





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Solicitamos a dispensa de licitação, para aquisição do item, conforme cotação de preços da Chama Química Industrial e Comercio Ltda, EPP, que se disponibilizou a Secretaria de Saúde seu estoque para uso dos serviços de saúde, e por estar em dia com sua regularidade fiscal.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, entendendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões e determine a solicitação que ora indicamos, tendo em vista que isto, além de respaldado em Lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública.

### Da Fundamentação Legal para Dispensa:

- Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

### Do Contratado:

Chama Química Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 01.997.801/0001-36;  
Endereço: Rod BR 277, KM 635, Cidade de Céu Azul – PR, CEP: 85.840-000.

### Dos Produtos e Valor da Contratação:

Item	Qtidade	Uni.	Descrição do produto	Marca	RS Unitário	RS Total
01	400	LT	Álcool Gel 700% antisséptico para mãos	Dot Limp	12,60	5.040,00

### Da compatibilidade do valor de contratação com o valor de mercado:

Considerando a grande demanda do produto decorrente da situação vivenciada no Brasil e no Mundo pela Pandemia do Coronavírus, gerando a conseqüente desabastecimento não só dos produtos propriamente dito, mas também dos insumos, elevando consideravelmente os custos de fabricação, entende-se como compatível o valor do litro do álcool gel, diante da não obtenção de retorno das pesquisas de preços realizadas. Atendendo ao Parágrafo Terceiro do Art. 4º-E da Lei Federal Nº 13.797/2020.

### Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

### Do prazo de execução:

Diante da relevante necessidade do produto a entrega do mesmo deverá ser realizada em uma única vez de forma imediata.

### Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:  
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN  
Desdobramento: 2462  
Fonte: 303 Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

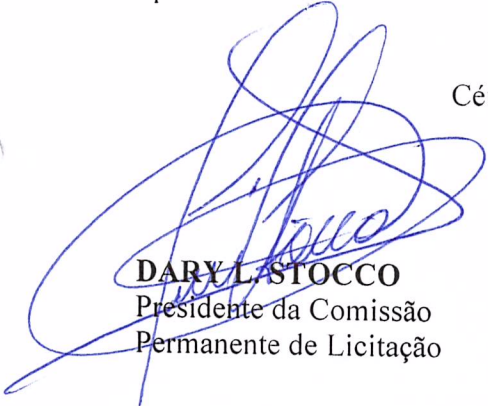
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01


**Da Fiscalização:** Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde através de sua equipe técnica.

**Dos Anexos:** São anexos deste termo de dispensa: Solicitação Interna de Materiais nº 235/2020 da Secretaria de Saúde, Acompanhada da justificativa, datada de 23/03/2020, contendo os respectivos despachos, contendo parecer jurídico favorável no seu verso. Proposta de preços apresentada.

Céu Azul, 24 de março de 2020.



**DARYL STOCCO**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação



**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento nos Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Bem como Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020:

**Do Objeto: Aquisição de álcool gel 70%, para utilização dos servidores da Secretaria da Saúde, durante expediente em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de coronavírus. Conforme Solicitação Interna nº 235/2020 da Secretaria da Saúde.**

#### **Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):**

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde –OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

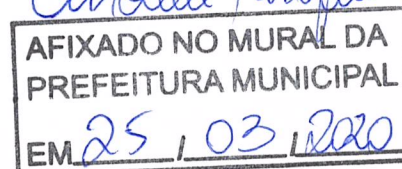
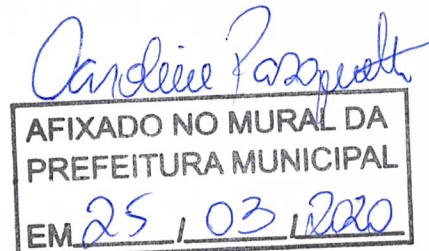
Considerando, o Despacho do Presidente da República de 18 de março de 2020, com o reconhecimento pelo Congresso Nacional, da ocorrência de calamidade pública com, efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria 428 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

Considerando o Decreto Municipal 5.814/2020, do Município de Céu Azul de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus Covid-19.

Com base no Art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, onde, Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

**Da Necessidade de pronto atendimento da Situação:** Tendo em vista que Empresa Limpesul, fornecedora através de procedimento licitatório do item, álcool Gel 70%, Ata de Registro de Preços nº 135/2019, Pregão nº 60/2019, informou que devido a pandemia, não será possível a entrega do item, uma vez que a procura é alta, e as indústrias que abastecem as distribuidoras estão racionando a entrega.







## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Solicitamos a dispensa de licitação, para aquisição do item, conforme cotação de preços da Chama Química Industrial e Comercio Ltda. EPP, que se disponibilizou a Secretaria de Saúde seu estoque para uso dos serviços de saúde, e por estar em dia com sua regularidade fiscal.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, entendendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões e determine a solicitação que ora indicamos, tendo em vista que isto, além de respaldado em Lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública.

### **Da Fundamentação Legal para Dispensa:**

- Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

### **Do Contratado:**

**Chama Química Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 01.997.801/0001-36;**  
**Endereço: Rod BR 277, KM 635, Cidade de Céu Azul – PR, CEP: 85.840-000.**

### **Dos Produtos e Valor da Contratação:**

Item	Qtidade	Uni.	Descrição do produto	Marca	RS Unitário	RS Total
01	400	LT	Álcool Gel 700% antisséptico para mãos	Dot Limp	12,60	5.040,00

### **Da compatibilidade do valor de contratação com o valor de mercado:**

Considerando a grande demanda do produto decorrente da situação vivenciada no Brasil e no Mundo pela Pandemia do Coronavírus, gerando a conseqüente desabastecimento não só dos produtos propriamente dito, mas também dos insumos, elevando consideravelmente os custos de fabricação, entende-se como compatível o valor do litro do álcool gel, diante da não obtenção de retorno das pesquisas de preços realizadas. Atendendo ao Parágrafo Terceiro do Art. 4º-E da Lei Federal Nº 13.797/2020.

### **Da forma de pagamento:**

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

### **Do prazo de execução:**

Diante da relevante necessidade do produto a entrega do mesmo deverá ser realizada em uma única vez de forma imediata.

### **Da Dotação Orçamentária:**

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN

Desdobramento: 2462

Fonte: 303 Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

**Da Fiscalização:** Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde através de sua equipe técnica.

**Dos Anexos:** São anexos deste termo de dispensa: Solicitação Interna de Materiais nº 235/2020 da Secretaria de Saúde, Acompanhada da justificativa, datada de 23/03/2020, contendo os respectivos despachos, contendo parecer jurídico favorável no seu verso. Proposta de preços apresentada.

Céu Azul, 24 de março de 2020.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



**LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA**

PROCESSO Nº 96/2020

Os autos referentes ao Processo nº 96, procedimento de **Dispensa por Justificativa nº 5/2020**, destinado a **Aquisição de álcool gel 70%, para utilização dos servidores da Secretaria da Saúde, durante expediente em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de Importância internacional decorrente de coronavírus. Conforme Solicitação Interna nº 235/2020 da Secretaria da Saúde.** Vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade do processo e o respectivo termo de contrato e/ou instrumento equivalente, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93.

Examinados os autos do processo nos parece que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Visto que a contratação emergencial apresenta sua justificativa diante a Pandemia do CoronaVirus, tendo a Administração Municipal a obrigação de empreender esforços no controle da sua propagação no território do Município, conforme ações e Decreto Municipal nº 5.815/2020, o qual declara situação de emergência;

Tendo a contratação por justificativa sua sustentação legal na seguinte legislação:

- \* Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- \* Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- \* Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

É o Parecer

Céu Azul, 24 de março de 2020

**DR. Sidinei Vanin Justo**  
OAB.PR nº 46850  
Departamento Jurídico







[Início](#)

[Geral](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Orçamento](#)

[Administração](#)

[Portal da transparência](#)

[Administração](#)

[Licitações na íntegra](#)

[Dispensa de Licitação](#)

[Atos normativos](#)

[Voltar ao site](#)

[Acesso rápido TAC MPPR](#)

Dispensa de Licitação N° 005/2020 - Álcool Gel



## Dispensa de Licitação N° 005/2020 - Álcool Gel

Categoria: Dispensa de Licitação

Publicado: Quarta, 25 Março 2020

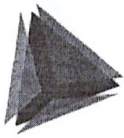
### Download de arquivos

Arquivo	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
Ratificação por Justificativa 5-2020 - Álcool Gel.pdf	Ratificação por Justificativa 5-2020 - Álcool Gel.pdf	2038 kB	25/03/2020 09:55
Dispensa por Justificativa 5-2020 - Álcool Gel.pdf	Dispensa por Justificativa 5-2020 - Álcool Gel.pdf	2123 kB	25/03/2020 09:55

Edital

Ratificação





[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ano\*: 2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*: 5

Modalidade\*: Processo Dispensa

Número edital/processo\*: 96

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\*: Aquisição de álcool gel 70%, para utilização dos servidores da Secretaria da Saúde, durante expediente em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de coronavírus. Conforme Solicitação Interna nº 235/2020 da Secretaria de Saúde.

Dotação Orçamentária\*: 1220103010008205133903000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*: 5.040,00

Data Publicação Termo ratificação: 24/03/2020

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

<b>SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS</b>	<b>Nº.</b>	<b>235/2020</b>
<p>Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:  Aquisição de álcool gel 70%, para utilização dos servidores da Secretaria de Saúde, durante expediente em decorrência enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Segue justificativa detalhada para a aquisição.</p>		

Nome Solicitante: Silvia Franceschini

Secretaria/Dpto: Saúde

Depesa Orçament./Fonte Fonte: 303 Despesa: 2462

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
	400,000	lts	álcool gel 70% antisséptico para mãos	12,600	5040,000
			CHAMA QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉWRCIO LTDA - EPP		
			CNPJ: 01.997.801/0001-36		
					5040,00

Data: 24/03/2020

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

*Silvia Franceschini*  
**Silvia Franceschini**  
**Secretária de Saúde**

Data: 24/03/2020

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Faint stamp]*

810

## parecer jurídico

considerando as diretrizes para ações ao combate ao Covid-19, em especial a lei nº. 13.979/20, em que autoriza dispensa de licitação

considerando o justificativa apresentada pelo Secretário de Saúde e a manifestação de contratação mediante processo licitatório pela impossibilidade de fornecer em razão de prioridade aos hospitais e outros centros de saúde.

considerando se tratar de situação de emergência de saúde pública e a emergência para atender ao combate ao Covid-19, não vejo óbice à aquisição nos moldes apresentados e o parecer. 29/03/2020

~~Sudinei Vanni Justo~~  
Procurador Jurídico Geral  
OAB/PR 46.850

**Secretaria Municipal de Saúde**

*Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná*  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

**Anexo I SIM 235/2020****JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando, o Despacho do Presidente da República de 18 de março de 2020, com o reconhecimento pelo Congresso Nacional, da ocorrência de calamidade pública com, efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria 428 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

Considerando o Decreto Municipal 5.814/2020, do Município de Céu Azul de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus Covid-19.

Com base no Art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, onde, Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Tendo em vista que Empresa Limpesul, fornecedora através de procedimento licitatório do item, álcool Gel 70%, Ata de Registro de Preços nº 135/2019, Pregão nº 60/2019, informou que devido a pandemia, não será possível a entrega do item, uma vez



**Secretaria Municipal de Saúde**

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

que a procura é alta, e as indústrias que abastecem as distribuidoras estão racionando a entrega.

Solicitamos a dispensa de licitação, para aquisição do item, conforme cotação de preços da Chama Química Industrial e Comercio Ltda, EPP, que se disponibilizou a Secretaria de Saúde seu estoque para uso dos serviços de saúde, e por estar em dia com sua regularidade fiscal.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, entendendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões e determine a solicitação que ora indicamos, tendo em vista que isto, além de respaldado em Lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública.

**Silvia Franceschini**

Secretária de Saúde

Decreto 5.345/2018

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CEU AZUL**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Vimos através desta, informar a quem interessar possa que nossa empresa não disponibiliza mais de Álcool gel 70 e Álcool líquido 70 para entrega e cumprimento dos contratos assinados pela prefeitura do município, a falta se deve pela alta procura dos itens para fornecimento da Pandemia da Corona-19 , sendo que os mesmos que estão sendo fabricado pelas industrias que nos forneciam hoje dão prioridade aos órgãos de saúde

1

Cascavel, 23 de Março de 2020.

**NEI PEDRO DA SILVA**  
**CPF 989.562.569-34**  
**RG 5.953.128-0**





Assunto **Alcool em gel**  
Remetente Limpesul <limpesul@limpesul.com>  
Para <sec.saude@netceu.com.br>  
Data 2020-03-23 16:07  
Prioridade Muito alta

- Alcool gel.docx (~36 KB)

Segue em anexo



**Juliane Drago**

Licitações/Adm | Limpesul Comércio de Prod.de Limpeza  
Eireli

Telefone: (45)99802-7835

Cnpj: 018462730001/14

Endereço: Rua: São Luiz, 3150 - Jardim Cristal-  
Cascavel/Pr





## NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor:

**NEI PEDRO DA SILVA**

LIMPESUL COM. PROD. DE LIMPEZA LTDA

Empresa Fornecedora

### **REFERENTE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019 – M.C.A.

PREGÃO nº 60/2019 – M.C.A. – FORMA PRESENCIAL


Considerando a comunicação da empresa fornecedora LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 01.846.273/0001-14, através de documento encaminhado via e-mail ([limpesul@limpesul.com](mailto:limpesul@limpesul.com)), quanto a não disponibilização de Álcool Gel 70 e Álcool Líquido 70, referente a Ata de Registro de Preços nº 135/2019 – Pregão 60/2019, decorrente da alta procura causada pela Pandemia de Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal de Céu Azul nº 5.815/2020, que declara situação de emergência para a prevenção e enfrentamento à epidemia da Covid-19, bem como a decretação de emergência a nível Estadual e Federal.

### **Notificamos a empresa fornecedora no que segue abaixo:**

- a) Que encaminhe comprovação do impedimento do fornecimento, mediante carta do fabricante do produto ou distribuidores atestando a falta ou disponibilidade do produto.
- b) Que empreenda esforços no sentido de regularizar as entregas dos produtos, cuja finalidade é justamente destinada a prevenção do coronavírus junto as unidade de saúde do Município de Céu Azul e proteção dos profissionais e envolvidos nos trabalhos da saúde;
- c) Que empreenda esforços junto aos fabricantes e distribuidores dos produtos, para possível atendimento dos pedidos da Administração com marcas similares ao proposto na licitação;
- d) Que priorize o atendimento dos pedidos da Administração que trata-se de órgão público e tem finalidade fim o atendimento da saúde da população, obedecendo a sequencia cronológica dos compromissos assumidos pelo fornecedor. Lembrando que o compromisso junto a Administração Municipal através da Ata de Registro de Preços nº 135/2019 data de 17 de setembro de 2019.
- e) Que notifique a Administração quando da disponibilidade do produto;
- f) Que a Administração lançará de meios para suprir suas necessidades emergenciais através de aquisições diretas a fabricantes ou fornecedores com disponibilidade de estoque;
- g) Fica a empresa fornecedora ciente quanto a aplicação de penalidades em caso de descumprimento dos apontamentos acima, conforme previsão na Ata de Registro de Preços;

Céu Azul, 24 de março de 2020.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

  
**CLEONIDES WOLF DA SILVA**  
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços







# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

020

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## PESQUISA DE PREÇOS

24/03/2020.

Solicitamos a cotação do produto abaixo relacionado para entrega imediata.

Item	Qtidade	Uni.	Descrição do produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	400	LT	Álcool 70,20% embalagem c/ 01 litro. Composição: Princípio Ativo: Álcool Etilico 71,20% (P/P) cada 100 ml do produto contém: ÁLCOOL ETÍLICO 96* GL 78,00 ÁGUA DEIONIZADA q.s.p. 100,00 ml Descrição do Produto: Embalagem de 1 litro, Vencimento:36 meses. <b>Referência:</b> Ilha, Sol "ou equivalente", ou "similar" e "ou de melhor qualidade".			

Carimbo e assinatura







**Secretaria Municipal de Saúde**  
 Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná  
 Rua Santos Dumont, 325 Centro - CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
 CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

Cotação de preços

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Unit.	Total
1.	400	Lts	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO P/ MÃOS	R\$ 12,60	R\$ 5.040,00

Valor total: R\$ 5.040,00

Banco Sicredi:  
 Chama Química Ind. E com. Ltda EPP  
 CNPJ: 01.997.801/0001-36  
 Agência: 0710  
 Conta: 46915-7

Céu Azul, 24 de março de 2020.

01.997.801/0001-36  
 Chama Química Industrial  
 e Comércio Ltda - EPP  
 Rod. BR 277, s/nº - Km 036  
 Das Viras - 85840-000 - Céu Azul - PR

David Otávio Tartare  
 Sócio Proprietário

Validade da proposta 7 dias.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHAMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 01.997.801/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

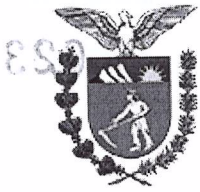
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:10 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2020.

Código de controle da certidão: **8E23.6A1D.BAFD.E658**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021697865-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.997.801/0001-36**  
Nome: **CHAMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.997.801/0001-36

**Razão Social:** CHAMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** ROD BR 277 KM 635 / BOA VISTA / CEU AZUL / PR / 85840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2020 a 09/04/2020

**Certificação Número:** 2020031102370551946258

Informação obtida em 24/03/2020 09:53:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ASO



**Município de Céu Azul**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 76.206.473/0001-01

**CERTIDÃO NEGATIVA nº: 318 /2020**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes dessa Prefeitura, sob a pessoa Jurídica - Física descrita a baixo: **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos e taxas Municipais vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

CPF/CNPJ: 01.997.801/0001-36

Contribuinte: CHAMA QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Endereço: Nº: 0

Bairro:

Complemento:

Cidade: UF:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Data Emissão: 24/03/2020

**Secretaria de Financas**  
Departamento de Tributação

Nº Autenticidade  
613481790613481

A autenticidade desta certidão, deverá ser confirmada, no seguinte endereço eletrônico:  
[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) -> Serviços Online -> Sistema Cidadão Online



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHAMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.997.801/0001-36  
Certidão nº: 7127618/2020  
Expedição: 24/03/2020, às 09:54:58  
Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.997.801/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

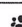
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.997.801/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/1997
NOME EMPRESARIAL CHAMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOT LIMP			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 277	NUMERO S/N	COMPLEMENTO KM 635	
CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICIPIO CEU AZUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVID_CHAMAQUIMICA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3266-3396	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2020 às 15:15:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 01.997.801/0001-36  
**NOME EMPRESARIAL:** CHAMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DAVID OTILIO TARTARE  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** LAILA VANESSA TARTARE  
**Qualificação:** 30-Sócio Menor (Assistido/Representado)  
**Nome do Repres. Legal:** ROSEMARY BUZINARO TARTARE  
**Qualif. Rep. Legal:** 14-Mãe

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/03/2020 às 15:15 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Assunto **Re: Pesquisa de Preços**  
De Elias E. Nunes <xmlsupermercadoideal@gmail.com>  
Para Depto Licitações - PM Céu Azul-PR  
<licitacao@ceuazul.pr.gov.br>  
Data 24/03/2020 14:38



só tenho galão de 5l, o de um litro sem previsão no momento

Em ter., 24 de mar. de 2020 às 13:56, Depto Licitações - PM Céu Azul-PR  
<licitacao@ceuazul.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!!!

Segue em anexo Pesquisa de Preços p/ entrega imediata, favor retornar o mais breve possível, no dia de hoje 24/03/2020.

ATT//Dary

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone/Fax: 45-3121-1000

Quinta - Feira

70%

22% = Litro

65,00  
LÍQUIDO  
5 LITROS  
= 13,00  
POR  
LITRO



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

028

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## PESQUISA DE PREÇOS

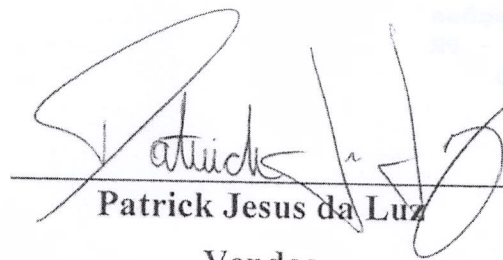
24/03/2020.

Solicitamos a cotação do produto abaixo relacionado para entrega imediata.

Item	Qtidade	Uni.	Descrição do produto	Marca	RS Unitário	RS Total
01	400	LT	Álcool 70,20% embalagem c/ 01 litro. Composição: Princípio Ativo: Álcool Etílico 71,20% (P/P) cada 100 ml do produto contém: ÁLCOOL ETÍLICO 96* GL 78,00 ÁGUA DEIONIZADA q.s.p. 100,00 ml Descrição do Produto: Embalagem de 1 litro, Vencimento:36 meses. Referência: Ilha, Sol "ou equivalente", ou "similar" e "ou de melhor qualidade".	ARAUCÁRIA	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00

Prazo de entrega 15 dias (estimado).

Pagamento a combinar.

  
Patrick Jesus da Luz  
Vendas

**IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**

CNPJ  
29.678.353/0001-27  
IGUASSU COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI  
Rua Lemarino Babo, N° 670 - Parque Monjolo  
CEP: 85.864-330  
FOZ DO IGUAÇU - PR



Assunto **RES: Pesquisa de Preços**  
De Liderança - Licitações  
<liderancalicitacoes@outlook.com>  
Para 'Depto Licitações - PM Céu Azul-PR'  
<licitacao@ceuazul.pr.gov.br>  
Data 24/03/2020 17:26



- 
- PROPOSTA CEU AZUL ALCOOL.PDF (~305 KB)
- 

Atenciosamente,  
*Patrick Jesus da Luz*  
**Departamento de Licitações**  
(45) 3521-5440 / (45) 9 9824-1711



---

**De:** Depto Licitações - PM Céu Azul-PR [mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br]

**Enviada em:** terça-feira, 24 de março de 2020 13:57

**Para:** undisclosed-recipients:

**Assunto:** Pesquisa de Preços

Boa Tarde!!!

Segue em anexo Pesquisa de Preços p/ entrega imediata, favor retornar o mais breve possível, no dia de hoje 24/03/2020.

ATT//Dary

---

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone/Fax: 45-3121-1000



# Município de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Finanças  
C.N.P.J. 76.206.473/0001-01  
AV. NILO U. DEITOS, 1426  
FONE (45) 3226-1122 - CX. POSTAL 91

Página: 1/029

## NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO: 001766/20 Ordinário RECURSO: Orcamentário

ORGÃO: 12 Fundo de Saúde do Município de Céu 20 Departamento de Saúde 407  
DOTAÇÃO: 103010008.2.051.3390.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PRINCIPAL  
SECUNDÁRIA: 2462

CREADOR: 1063 CHAMA QUIMICA IND. COM. LTDA 748 710 46915-7  
ROD BR 277 KM 639 BAIRO BOA VISTA CNPJ/CPF: 01.997.801/0001-36  
ENDERECO: FONE 45-3266-1192 CIDADE Céu Azul PR

LICITAÇÃO: Dispensa por Justificativa Nº 5 /2020 EMISSÃO: 25.03.20 VENCIMENTO: 25.03.20

VALOR ORÇADO: 312.316,15 SALDO ANTERIOR: 220.256,85 VALOR DO EMPENHO: 5.040,00 SALDO ATUAL: 215.216,85

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	LT	Álcool gel 70% - Embalagem com 1 litro Dot Limp AQUISICAO DE ALCOOL GEL 70% PARA USO DA SECRETARIA SAUDE, DURANTE EXPEDIENTE EM DECORRENCIA ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA, DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVIRUS, DECRETO MUNICIPAL 5815/2020.	12,6000	5.040
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>5.040,00</b>

Proj/Atividade: 051 - Manutenção Depto. de Saúde - Rec. Vinc. Fonte recurso: 00303 Saúde - até 15% vinc

A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE AUTORIZO/PAGUE-SE

LANÇADOR: CONTADOR: SECRETARIO DE FINANÇAS: ORDENADOR:

Dados Bancários: CHEQUE: BANCO: CONTA: O.B. Anulação ( )

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELO QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO

Céu Azul, / / ASSINATURA

DO EMISSÃO: 031 N° 000.013.801 Série: 001



Data: 1/0001-36-55-001-000.013.801-100.011.180-6

no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br no site da Sefaz Autorizadora.

DE USO: 141200057409056 26/03/2020 10:39:18

01.997.801/0001-36

3/0001-01	DATA EMISSÃO	26/03/2020
55840-000	DATA ENTRADA / SAÍDA	26/03/2020
ISENTO	HORA ENTRADA / SAÍDA	10:20:25

CIMENTO	VALOR
---------	-------

TUICÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	5.040,00

AL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	5.040,00

LO	UF	CNPJ / CPF
----	----	------------

UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----	--------------------

0,000	PESO LIQUIDO	0,000
-------	--------------	-------

3C. CMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27/03/2020

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PROCON/PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 - Rua Alameda Cabral, 184 Centro Curitiba/PR - CEP 80410 - 210 - Fax: 41 3219 - 7400

Empenho Nº: 1766

### RESERVADO AO FISCO



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

538/2.020

030

031

Série: 001

Nº 000.013.8

NF-e



Da

01/0001-36-55-001-000.013.801-100.011.1

le no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

Data

TIPO DE USO  
141200057409056 26/03/2020 1

01.997.801/C

Céu Azul, 25/03/2020 | Processo nº 96 | DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 5/2020 | HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2020

FORNECEDOR: 1063-CHAMA QUIMICA IND. COM. LTDA | CNPJ: 01.997.801/0001-36

E-MAIL: david.chamaquimica@hotmail.com | Telefone: 45-3266-3396

Despesa 339030220000 2-462 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE Departamento de Saúde

Objeto: Aquisição de álcool gel 70%, para utilização dos servidores da Secretaria da Saúde, durante expediente em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de coronavírus. Conforme Solicitação Interna nº 235/2020 da Secretaria da Saúde.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	400	LT	Álcool gel 70% - Embalagem com 1 litro	Dot Limp	12,6000	5.040,00

Local de Entrega: Centro de Especialidades - Rua Arnaldo Busato, 2215 (esquina com Bom Samaritano) Bairro Iguaçú - 45 - 3121-1051  
Prazo de Entrega: 1 dia  
TOTAL RS 5.040,00Cond. de Pagto: 30 dias após entrega e aceite do produto.  
OBS.: Pagto somente através de depósito em conta bancária em nome da empresa.  
SOLICITANTE: \_\_\_\_\_ EMITENTE: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE**

I - Deverá ser emitida uma Nota Fiscal p/ cada Aut. de Compras (Port. 448 de 13/09/02 SEC. DO TESOUREIRO NACIONAL)

II - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito.

III - Não será aceito Nota Fiscal com rasura

IV - Esta autorização deverá acompanhar a Nota Fiscal

Pedido de Empenho: 1422

EMPENHO N.:

EMPENHO Nº 1766  
EM 25/03/2020**Da Fundamentação Legal para Dispensa:**

- Situação de emergência Declarada através do Decreto 5815/2020, decorrente de pandemia do Coronavírus
- Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

ENCIMEN TO VALOR

STITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
0,00 5TOTAL DO IPI VALOR TOTAL DA NC  
0,00 5

CULO UF CNPJ / CPF

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO LIQUIDO  
0,00

BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00

1766

**DADOS ADICIONAIS****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

PROCON/PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 - Rua Alameda Cabral, 184 Centro Curitiba/PR - CEP 80410 - 210 - Fax: 41 3219 - 7400

RESERVADO AO FISCO

Empenho Nº:1766



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

031

**CHAMA QUIMICA INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA - EPP**

**DANFE**

CONTROLE DO FISCO

Assinatura do Secretário da pasta solicitante

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



BR 277 KM 635 S/N BOA VISTA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

Data

41.2003.01.997.801/0001-36-55-001-000.013.801-100.011.180-6

Assinatura do Ordenador da despesa:  
CEU AZUL - PR

Nº 000.013.801  
SÉRIE 001

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

FONE: 4532663396

FOLHAS: 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200057409056 26/03/2020 10:39:1

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9014068047

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9065808029

CNPJ / CPF

01.997.801/0001-3

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
Município de Ceu Azul

CNPJ / CPF

76.206.473/0001-01

DATA EMISSÃO

26/03/2020

ENDEREÇO

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

85840-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

26/03/2020

MUNICÍPIO

CEU AZUL

FONE / FAX

4532661687

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:20:25

FATURA / DUPLICATA

FORMA DE PAGAMENTO

001 - A Vista

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	26/03/2020	5.040,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.040,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
400.00		Dot Limp		0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
291474	Dot Limp Alcool Gel 70% 1L	22072019	0102	5101	UN	400,0000	12,60	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Silvia Franceschini  
Secretária de Saúde

D. 27/03/2020

27/03/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON/PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 - Rua Alameda Cabral, 184 Centro  
Curitiba/PR - CEP 80410 - 210 - Fax: 41 3219 - 7400

Empenho Nº-1766

RESERVADO AO FISCO